

## ATA DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 22/0004 - PG  
ELETRÔNICO Nº 22/004  
LICITAÇÕES-E Nº 929236**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente; Joziel Ferreira Bruno - Membro/Secretário e Antônio Eduardo Pantoja Pena - Membro; designados pela Portaria "N" nº 094/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu no dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Após a abertura das propostas, identificou-se que para os **ITENS 31, 32 e 39** não acudiram interessados, razão por que restaram **DESERTOS**. Ato seguinte, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública Lances. Após verificado a vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade tendo como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional, iniciou-se a fase de negociação, vindo, após esta, a serem **FRACASSADOS** os **ITENS 02, 11, 22, 23, 30, 37, 38, 69, 78, 92, 94 e 98**. Ainda, restaram **CANCELADOS** os **ITENS 15 e 16**. O cancelamento e o fracasso dos itens se deu em razão de o preço arrematado encontrar-se acima do aceitável pela contratante e não haver êxito na negociação. Após, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: **I) A SALOMÃO DE ALMEIDA ME, CNPJ: 04.437.177/0001-00, II) O M BARROS EPP, CNPJ: 23.081.193/0001-58 e SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ: 18.386.337/0001-44**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

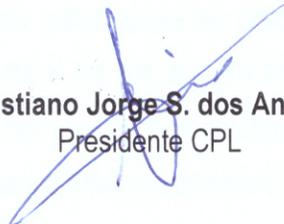
I) A SALOMÃO DE ALMEIDA ME, no valor de R\$ 32.233,23, referente aos ITENS 03, 05, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 84, 86, 88, 90, 91, 95, 96, 97;

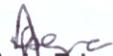
II) O M BARROS EPP, no valor de R\$ 47.108,18, referente aos ITENS 01, 04, 06, 07, 08, 12, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 40, 41, 45, 46, 55, 71, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 93, 99, 100;

III) SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, no valor de R\$ 16.101,00, referente aos ITENS 72, 73, 74, 75.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 95.442,41 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

**ENCERRAMENTO:** O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

  
Cristiano Jorge S. dos Anjos  
Presidente CPL

  
Antônio Eduardo P. Pena  
Membro

  
Joziel Ferreira Bruno  
Membro/Secretário